



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

Deliberação CMESO n.º 07/2023, de 05 de dezembro de 2023.

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), órgão normativo, deliberativo e consultivo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 4.574, de 18 de julho de 1994, alterada pela Lei n.º 6.754, de 22 de novembro de 2002, e pela Lei Estadual no 9.143, de 09 de março de 1995, considerando:

- Minuta de Decreto que regulamenta a Lei n.º 11.484 de 28 de dezembro de 2016 que institui o Comitê de Pais - COMPAI;
- Apresentação do Parecer CMESO/CTE n.º 02/2023 aprovado em 17 de novembro de 2023, pela Comissão Todos Pela Educação.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer CMESO/CTE n.º 02/2023, que trata da minuta de Decreto que regulamenta a Lei n.º 11.484 de 28 de dezembro de 2016 que institui o Comitê de Pais - COMPAI.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Deliberação da Comissão Todos pela Educação

Aprovado com 02 votos em reunião presencial realizada em 16 de outubro de 2023.

Votos favoráveis dos Conselheiros:

Andrea Tudela Del Mastre e Maria Angélica Martins Alves Porto

Deliberação do plenário.

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO) aprova a presente deliberação por unanimidade em sua 643ª reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2023.



**PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

Conselheiros presentes:

Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, André da Silva Barros, Gabriela Beatriz Ferro Bandeira de Souza, Liani de Sousa Sai G. M. da Cunha, Maria Angélica Martins Alves Porto, Marília Maria Rodrigues, Patricia Justo Machado, Rafael Ramos Castellari, Izaura Mendes Rosa Maganhato, Jaqueline Latance Amorim Oliveira, Lauren Delgado Messias Cazerta.

Sorocaba, 05 de dezembro de 2023.

**Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez
Presidente do CMESO**